



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM nº 01/10

LEI ORDINÁRIA nº 1905

Dispõe sobre a denominação de prédio público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º – Fica denominado Posto de Saúde “**MARIA APARECIDA RODRIGUES – CIDA DOS MARINS**” o Posto de Saúde localizado no Bairro dos Marins.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “**Ver José dos Santos Barbosa**”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 15 de março de 2010.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês de março de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo